



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **988/2024**
AUTOR: Deputado **GUTIERRES TORQUATO**
ASSUNTO: Institui a Política de Saúde Mental para Pais e Cuidadores Diretos de Pessoas com Deficiência (PCD), no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.
RELATOR: Deputado **GIPÃO**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado GUTIERRES TORQUATO, o Projeto de Lei nº 988/2024, que “Institui a Política de Saúde Mental para Pais e Cuidadores Diretos de Pessoas com Deficiência (PCD), no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

Aduz o autor que projeto de Lei surge como uma resposta pública às necessidades dos cuidadores de pessoas com deficiência, que frequentemente enfrentam o árduo e silencioso trabalho do cuidado, muitas vezes sem o devido reconhecimento e apoio por parte do Poder Público. O cuidado dedicado aos outros exige um esforço imenso, e é fundamental que aqueles que se dedicam a essa nobre tarefa também recebam a atenção e o suporte necessários. Afinal, quem cuida, também precisa ser cuidado.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **988/2024**, na forma aprovada na Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2025.


Deputado GIPÃO
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AI
Fls. 16
n

DESPACHO

Concedo Vistas ao Senhor Deputado, *Prof. Júnior Geo*
referente ao *P.L. n° 988 / 2024* pelo prazo regimental de
horas, em cumprimento ao disposto no art. 74 do Regimento Interno desta
Casa de Leis, na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e
Controle.**

Sala das Comissões, às *15* h: *47* min do dia *24* de *junho* de 2025.

[Signature]
Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Encaminhado ao Gabinete do Senhor Deputado, **Prof. Júnior Geo** (o/a)
PL nº 988/2024, Concedido Vistas na Reunião EXTRAORDINÁRIA
da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2025



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assitência às Comissões

Quem recebeu _____
Data Recebimento ____ / ____ / ____ Horário: ____ : ____ hrs



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Informo que o Senhor Deputado Prof. Junior Gao.....devolveu sem parecer de Vistas o(a) PL / 988/2024....., de autoria do Senhor Deputado Gulierrez Torquato....., concedido na Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Deputado **EDUARDO FORTES**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado..... 6/PAU

referente ao(a), PL 988/2024

Obs.....

Encaminhe-se (a) ao Comunicação Social e Assistência Social

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. OLYNTHO NETO (+)
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (+)
Dep. EDUARDO MANTOAN (+)
Dep. EDUARDO FORTES (+)
Dep. GIPÃO (+)

MEMBROS SUPLENTE

Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. LEO BARBOSA (+)
Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. LUCIANO OLIVEIRA (+)